DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/01 - DE 6 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Ilmo. Sr. Dr. MAURO SHIGUETOSHI CHIYODA, DD. Delegado de Polícia e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Ilustríssimo Senhor **Doutor MAURO SHIGUETOSHI CHIYODA,** Delegado de Polícia, em reconhecimento ao notável trabalho desenvolvido na segurança pública de Dracena.

Parágrafo único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00- Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
0101021.2002 - Manutenção da Secretaria Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 6 de julho de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora administrativa =

CM n.º 49/2001
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI
Entregue dia 06/09